DECRETO Nº 1.171/2009

Autoriza a emissão de Título de Concessão de Ponto de Estacionamento de Taxi.

ALDOMIR ROSKAMP, Prefeito Municipal de Monte Castelo, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso IV, do art. 49, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o disposto no art. 6º, da Lei Municipal nº 1.701, de 1º de abril de 2003,

DECRETA.

Art. 1º Autoriza a emissão de Título de Concessão de Ponto de Estacionamento de Taxi em favor de João Maria de Paulo, situado na Localidade Estrada Nova, interior do Município de Monte Castelo, conforme Requerimento constante de Processo Administrativo, datado de 17 de agosto de 2009.

Art. 2° A Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão e o Departamento de Tributação e Fiscalização do Município ficam autorizados a levar a efeito as providências necessárias a presente concessão autorizada por este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Castelo, 17 de agosto de 2009.

ALDOMIR ROSKAMP
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Monte Castelo - SC
MURAL PÚBLICO
Publicado em 17/08/09
Assinatura

Rua Alfredo Becker, 385 - Centro - Monte Castelo - SC
Fone: (47) 3654-0166 - 3654-0814 - www.montecastelo.sc.gov.br
CEP 89.380-000 - CNPJ: 83.102.525/0001-65